



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE afixando-se
no mural dos Autos Oficiais
15/12/2015

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 203809

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 160/2015, de 14 de dezembro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 108/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, CAMPUS ANGICOS** e a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN** nos termos da Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2015, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral dos Serviços da CONTRATADA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.079, de 27 de janeiro de 1981, as normas internas e leis ambientais vigentes e a LEI 8.666/93, ao **CÂMPUS (UFERSA ANGICOS)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 156/2015, de 20 de novembro de 2015.

Art. 1º Designar os servidores **Pablo Richell de Oliveira Dias** (Titular) e **José Anjo da Silva Júnior** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2015.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração